

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos dezenove dias do mês de julho (19/07/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente á Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Claudio Ferreira da Silva, Djalma da Silva Santos, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Portanto, todos os edis estavam presentes. Em seguida o Presidente passou para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo devidamente aprovada, por unanimidade. Prosseguindo o Presidente. Apresentou o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 014/24. Que em sua EMENTA: Altera a Lei 1.012/2023 e dá outras providências. INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. Momento em que foi apresentado e lido, pelo Presidente, requerimento, feito pelo Ver. Ivonaldo Felix da Silva. Disse o Presidente que seria tomadas as medidas necessárias de imediato. Não havendo mais quem utilizasse a palavra, prosseguiu passando para ASSUNTOS DIVERSOS Neste momento, foi facultada a palavra e não tendo quem utilizasse O Presidente O Presidente passou para a ORDEM DO DIA. Quando foi feita a leitura do Projeto 014/24, conforme discriminação anterior. Neste momento o Ver. Francisco de Assis Moreira de Oliveira, fez requerimento da matéria para posterior liberação, vistas que foi devidamente concedidas, ficando para deliberação em reunião posterior, desta Casa Legislativa. Prosseguindo o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Momento em que o Ver. José Adeilson Dantas de Oliveira, utilizou da palavra para dizer e pedir reflexão aos colegas, para sempre passar na Casa Legislativa, ter ciência das matérias que serão apresentadas. Não havendo mais quem fizesse uso, O Presidente deu a sessão por encerrada. Convocou a todos para a próxima reunião dia nove de Agosto do ano em curso. Agradeceu a todos e ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

José Adelson Dantas Pereira
1º secretário

Renato Valdivino da Silva.
2º Secretário

